PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a majoração das remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Delfim Moreira autorizado a majorar as remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

§1º. Fica recomposto o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado nos últimos doze meses.

§2º. Fica majorado o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 4,07% (quatro vírgula sete por cento) a título de ganho real.

Art. 2º. Fica alterada as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1381, de 15 de fevereiro de 2017, qual corresponde o valor atualizado do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira– MG.

Art. 3º. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023**.**

Delfim Moreira, 31 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa Presidente da Câmara	**Antonio Luciano da Silva** Vice-Presidente	**Thiago Siqueira Marques** Secretário

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Contador	30h	R$ 3.253,39
Advogado	20h	R$ 3.697,45
Técnico Legislativo	40h	R$ 3.253,39
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 1.385,80

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	20h	R$ 3.697,45
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R$ 3.253,39
Assessor Legislativo	40h	R$ 3.253,39

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre a majoração das remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

O inciso X do art. 37 da Constituição assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a fim de recompor a perda inflacionária.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei vem propor revisão e reajuste da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo em percentual correspondente de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor bruto, **a partir de 1° de janeiro de 2023**, 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, de acordo com o índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - apurado nos últimos 12 (doze) meses e 4,07% (quatro vírgula sete por cento) a título de ganho real.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

_____

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

_____ _____

Antonio Luciano da Silva
Vice-Presidente

Thiago Siqueira Marques
Secretário

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a dispõe sobre a majoração das remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira, objeto da presente proposição, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Delfim Moreira, 31 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira